



Projeto Irati em Imagens 2023

VIII Concurso de Vídeos João Wasilewski

Regulamento:

Concurso de vídeos de curta duração.

I. TEMA

“IRATI”

II. CONSIDERAÇÕES

O **VIII Concurso de Vídeos João Wasilewski** faz parte do **Projeto Irati em Imagens 2023**, promovido pela **Academia de Letras, Artes e Ciências do Centro-Sul do Paraná (ALACS)** e pela **Prefeitura de Irati - Paraná**, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, tendo o apoio da Nelson's (Foto e Revelação Digital), Brand Vídeo e Produções, Associação Cultural Denise Stoklos, Jornal Hoje Centro Sul, Jornal Folha de Irati, Jornal Iratiin, Portal Clique, Rádio Cultura FM 87.9 e Centro Cultural Clube do Comércio.

III. OBJETIVOS

- a) Retratar sob os olhares mais variados, a cidade de Irati (PR), através da realização de vídeos amadores, históricos ou contemporâneos.
- b) Estimular a Arte, a Cultura, Literatura, Turismo e a preservação do Patrimônio Histórico, através de concurso de vídeo amador.

IV. REGRAS

1. Da Participação

- a) Pode participar do concurso toda e qualquer pessoa, residente ou não em Irati, desde que seja respeitado o tema do referido concurso;
- b) A participação pode ser individual ou coletiva (grupo de até 5 pessoas). Sendo coletiva nominar o nome do grupo;

- c) Serão aceitos até 2 vídeos por pessoa ou grupo;
- d) Cabe ao(s) autor(es) do(s) vídeo(s) a **Permissão documentada** para execução, exibição e citação do(s) nome(s) e das imagens de pessoas cuja imagem seja mostrada ao longo do vídeo inscrito;
- d) A postagem/entrega do(s) vídeo(s) poderá ser feito do dia [20/03/2023](#) até dia [12/05/2023](#), exclusivamente pelo e-mail iratiemimagens2023@gmail.com;
- e) Os vídeos que não atenderem aos requisitos técnicos, ao tema, ou que não puderem ser visualizados por qualquer problema, serão desclassificados, sem qualquer possibilidade de recurso e/ou contestação;
- f) Caso haja um vídeo de EXTREMA relevância, em qualquer aspecto, seja ele histórico ou contemporâneo, levando-se em conta aspectos de história, arte, literatura, e outros, numa visão atemporal, o autor receberá **Certificado de Menção Honrosa**, e será exibido à parte, como tal, junto aos premiados. O mesmo poderá, inclusive, ser um dos premiados.
- g) A inscrição deverá ser feita pelo e-mail iratiemimagens2023@gmail.com, pelo autor do vídeo ou responsável pelo grupo.
- h) **Deverão ser enviados em anexo ao e-mail de inscrição**, os seguintes documentos (necessários para o pagamento da premiação em dinheiro ao contemplado com 1º lugar do presente concurso):

- Frente e Verso do RG do participante;
- Frente e Verso do CPF do participante;
- Frente e Verso de documento que comprove o número do PIS/PASEP/NIT do participante (Carteira de Trabalho e Previdência Social, Cartão Cidadão, etc);
- Frente e Verso de documento que comprove residência do participante (conta de luz, conta de água, conta de telefone, etc);

i) **Deverá constar no corpo do e-mail de inscrição**, a informação sobre os Dados Bancários dos participantes do concurso (banco, agência, conta, nome completo do titular da conta; CPF do titular da conta). Estes dados são necessários para o pagamento da premiação em dinheiro ao contemplado com o 1º lugar do presente concurso.

2. Dos Quesitos de Avaliação

Peso 2

- a) Criatividade
- b) Concordância com o tema (Item I)
- c) Roteiro
- d) Fotografia.

Peso 1

Equipamento e aspectos técnicos

3. Do Formato e Apresentação dos Vídeos

- a) Os vídeos podem ser documentários, entrevista/documento ou fotomontagem audiovisual;
- b) Os vídeos deverão ter duração de até 3 minutos, com no máximo 20 segundos adicionais para créditos divididos como quiser o autor;
- c) Cada vídeo deverá ter um título, que seja relacionado com o tema do concurso;

d) Os vídeos podem ser captados em qualquer formato, e devem ser enviados pelo e-mail iratiemimagens2023@gmail.com, considerando-se o vídeo inscrito somente após a confirmação do recebimento por parte da comissão organizadora.

4. Da Seleção e Premiação

a) Serão premiados o 1º, 2º e 3º colocados escolhidos pelo júri técnico.

b) A premiação constitui-se de:

Primeiro lugar: R\$ 3.000,00 + Troféu

Segundo lugar: Troféu

Terceiro lugar: Troféu

c) A organização não se responsabiliza por qualquer despesa decorrente da produção dos vídeos.

d) Os participantes somente poderão apresentar obras inéditas de sua autoria, ou históricas, concordando que estas, em conjunto e/ou isoladamente, poderão ser objeto de reprodução e utilização pela organização em qualquer meio e processo de comunicação ao público.

e) Os participantes estarão integralmente de acordo com todos os termos e condições do regulamento deste concurso sem ressalvas de qualquer espécie, inclusive, de que as utilizações futuras de suas obras cinematográficas, conforme previsto neste regulamento, não ensejarão aos candidatos qualquer pagamento, remuneração e/ou compensação, a qualquer tempo e título.

f) Os participantes, ao efetuarem a inscrição de suas obras, garantem que as mesmas não violam direitos de terceiros, notadamente direitos autorais, conexos e de imagem, e que todas as autorizações necessárias para garantir a não violação de tais direitos foram devidamente obtidas e se encontram em seu poder.

g) Em todo e qualquer trabalho de divulgação e/ou publicação em qualquer meio, a organização se compromete a exigir a menção da autoria dos vídeos.

h) Os nomes dos três primeiros colocados será divulgada no evento que marcará a premiação aos vencedores, a ser realizado no dia 31 de maio de 2023, na Casa da Cultura – Fundação Edgard & Egas Andrade Gomes (localizada à Rua Quinze de Julho, nº 329, no Centro de Irati - Paraná - Brasil, CEP 84500-076). Nesta solenidade, haverá exibição dos vídeos classificados em 1º Lugar, 2º Lugar e 3º Lugar, conforme avaliação da Comissão Julgadora (item 5).

5. Da Comissão Julgadora

a) Os vídeos serão avaliados por Comissão Julgadora, composta por membros indicados pela Comissão Organizadora do concurso, entre profissionais atuantes no mercado de arte, cultura, história, cinema e produção audiovisual, representantes das entidades promotoras do Projeto Irati em Imagens, representantes da Academia de Letras, Artes e Ciências do Centro-Sul do Paraná (ALACS) e representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo da Prefeitura de Irati - Paraná;

b) A Comissão Julgadora será considerada absolutamente soberana em suas decisões e avaliações no que tange ao resultado e à premiação do concurso. Compete também a ela avaliar e resolver sobre os casos omissos neste regulamento, não estando prevista a possibilidade de recurso ou contestação de qualquer espécie por parte dos(as) participantes inscritos no Concurso de Vídeos João Wasilewski e/ou de seus representantes legais.

6. Das Disposições Finais

a) **Para o esclarecimento de dúvidas a respeito do presente regulamento ou do Concurso**, bem como para o recebimento de solicitações e comunicados dos(as) participantes inscritas(os) ou de pessoas que tenham interesse em se inscrever, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo da Prefeitura de Irati - Paraná disponibilizará os seguintes canais de comunicação:

- O endereço eletrônico de e-mail culturairati@gmail.com;
- O número de telefone (42) 3132 6197, o qual dispõe tanto de telefonia fixa, quanto de atendimento via WhatsApp Business;
- O atendimento presencial, de segunda a sexta, de manhã das 08h às 12h e de tarde das 13h às 17h, na sede administrativa desta Secretaria, localizada à Rua Quinze de Julho, nº 333, no Centro de Irati - Paraná - Brasil, CEP 84500-076.

b) Este concurso é exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos participantes, nem vinculação destes ou dos vencedores à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, promovido pelos organizadores;

c) Serão automaticamente excluídos do concurso, sem necessidade de aviso prévio, os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando os mesmos ainda sujeitos à responsabilização administrativa, cível e penal, conforme previsto na legislação vigente na República Federativa do Brasil;

d) **Não poderão participar do concurso:** funcionários da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; funcionários da Secretaria Municipal de Comunicação Social; acadêmicos da ALACS, funcionários das empresas que prestam apoio a este concurso; membros da Comissão Julgadora; e membros da Comissão Organizadora;

e) O não cumprimento de quaisquer das regras deste Regulamento poderá causar, a critério da Comissão Organizadora e/ou da Comissão Julgadora, a desqualificação da(s) fotografia(s) inscrita(s), e, conseqüentemente, do respectivo participante, não estando previstas possibilidades de recurso e/ou contestação.